



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº. 2372/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DOS DEMAIS AGENTES E EQUIPE DE APOIO.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando** o disposto na Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

**Considerando** a necessidade de designação de Agentes para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão de Contratação, em caráter permanente, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 136/2023.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão de Contratação, ficam designados, sob a presidência do primeiro, os seguintes Agentes:

- I – Michele Linaris de Oliveira, CPF sob nº 080.373.819-60,
- II – Gabriel Fernando Gazola, CPF sob nº. 097.755.069-99, e,
- III – Odair Ferreira da Silva, CPF sob nº. 170.050.968-35.

**Art. 3º** - Para Compor a Equipe de Apoio, ficam designados os seguintes Servidores:

- I – Liljan Renata Nakashima, CPF sob nº 034.868.689-77,
- II – Samuel Bom Ami Barros, CPF sob nº 096.310.949-95, e,
- III – Isabele Salata Alves, CPF sob nº 093.917.259-37.

**Art. 4º** - Para condução dos certames, ficam definidas as seguintes designações:

I – Quando se tratar de **bens e Serviços Comuns** definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 140/2023 em caso de Pregão, fica designado a Servidora Michele Linaris de Oliveira que atuará como **Pregoeira**;

II – Quando se tratar de **bens e Serviços especiais**, definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 140/2023, o processo será conduzido pela **Comissão de Contratação**;

III – Quando se tratar de **bens e Serviços Comuns** definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 140/2023, em que não se aplicar o pregão, fica designado a Servidora Michele Linaris de Oliveira, como **Agente de Contratação**.



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

IV – Pela condução dos lances na modalidade Leilão, a Servidora Michele Linares de Oliveira, como **Leiloeira**.

**Art. 5º** - Nos casos em que a condução do certame foi atribuída ao Pregoeiro ou Agente de Contratação, este será auxiliado pela equipe de apoio.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2922 Páginas 247-248 Ano: XII

Data: 19/12/2023

cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, férias de 30 (trinta) dias, lotada na Secretaria de Finanças e Compras, referente ao período aquisitivo de 11/06/2021 à 10/06/2022 a contar de 04/01/2024 à 02/02/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CA7AF0E3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2369/2023

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3733/2023.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.154.234-6, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 114.215.519-69, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 01/04/2022 à 31/03/2023, a contar de 04/12/2023 à 18/12/2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de dezembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5F7C761A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 2370/2023

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

**RESOLVE;**

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
------	--------------------	-----------------	------

Rita H. Furlanetto Alborgheti	12/03/2022/2023	08/01/2024 à 06/02/2024	30
Roberval Pereira de Araujo	11/03/2018/2019	15/01/2024 à 29/01/2024	15
Suely Machado Moreira	17/03/2022/2023	10/01/2024 à 08/02/2024	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:674C682A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2371/2023

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4154/2023.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.101.392-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.470.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 01/06/2021, a contar de 03/01/2024 à 01/02/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0CE37D78

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 2372/2023

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DOS DEMAIS AGENTES E EQUIPE DE APOIO.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**, Prefeito de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando** disposto na Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

**Considerando** a necessidade de designação de Agentes para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que

permitam a contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão de Contratação, em caráter permanente, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 136/2023.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão de Contratação, ficam designados, sob a presidência do primeiro, os seguintes Agentes:

I – Michele Linaris de Oliveira, CPF sob nº 080.373.819-60,  
II – Gabriel Fernando Gazola, CPF sob nº 097.755.069-99, e,  
III – Odair Ferreira da Silva, CPF sob nº 170.050.968-35.

**Art. 3º** - Para Compor a Equipe de Apoio, ficam designados os seguintes Servidores:

I – Lilian Renata Nakashima, CPF sob nº 034.868.689-77,  
II – Samuel Bom Ami Barros, CPF sob nº 096.310.949-95, e,  
III – Isabele Salata Alves, CPF sob nº 093.917.259-37.

**Art. 4º** - Para condução dos certames, ficam definidas as seguintes designações:

I – Quando se tratar de **bens e Serviços Comuns** definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 140/2023 em caso de Pregão, fica designado a Servidora Michele Linares de Oliveira que atuará como **Pregoeira**;

II – Quando se tratar de **bens e Serviços especiais**, definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 140/2023, o processo será conduzido pela **Comissão de Contratação**;

III – Quando se tratar de **bens e Serviços Comuns** definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 140/2023, em que não se aplicar o pregão, fica designado a Servidora Michele Linaris de Oliveira, como **Agente de Contratação**.

IV – Pela condução dos lances na modalidade Leilão, a Servidora Michele Linaris de Oliveira, como **Leiloeira**.

**Art. 5º** - Nos casos em que a condução do certame foi atribuída ao Pregoeiro ou Agente de Contratação, este será auxiliado pela equipe de apoio.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: D4B5389E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 2373/2023**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO POR SANÇÕES (PARS) DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE SEUS MEMBROS.**

**SERGIO LUIZ BORGES**, Prefeito de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Decreto nº 143/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão processante para condução do processo administrativo de responsabilização por sanções (PARS) em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 143/2023.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão processante, ficam designados, sob a presidência do primeiro, os seguintes Membros:

I – Odair Ferreira da Silva, CPF sob nº 170.050.968-35, e,  
II – Gabriel Fernando Gazola, CPF sob nº 097.755.069-99.

**Art. 3º** - As atribuições da Comissão processante são as previstas no Decreto nº 143/2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 1C915A2B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA**  
**EXONERA SERVIDOR**

**DECRETO Nº 579/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido do Cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL MAGISTÉRIO, a senhora **VICTORIA KAROLINE CARDOSO SANTOS**, portadora do RG nº xx.xxx.096-9/PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.479-93, nomeada pelo Decreto nº 163/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de dezembro de 2023.

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Queiroz  
Código Identificador: 240773A5

**PROCURADORIA**  
**NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO**

**DECRETO Nº 580/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/2018 e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO VIII, símbolo S-10, o senhor **VINICIUS MARCELO THOMAZ**, portadora do RG nº xx.xxx.422-2/PR e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.009-50.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de dezembro de 2023.